

TOMBO 1051.19 / HMI
VISTO louisa
DATA 18 / 10 / 19

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 904/2019 AO CONTRATO Nº 085-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede à Av. 136, nº 761, Edif. Nasa Business Styler, 11º Andar, Pavilhão Q, Setor Sul, Goiânia/GO, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 085-HMI**, firmado em 01/10/2014, conforme Ofício/HMI nº 009/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

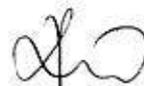
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço médico diarista para a unidade de terapia intensiva neonatal para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, por 12 (doze) meses entre **02/04/2019 E 01/04/2020**.

§1º Fica incluído à Cláusula terceira – Do valor do contrato, item 3.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se à cláusula 3.1 do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em UTI neonatal do HMI, passando a dispor conforme a seguir, a partir de 16/05/2018: A contratante efetuará ao contratado o pagamento mensal conforme plantões especificados e do valor da prestação de serviços de médico diarista para a unidade de cuidados intermediários neonatais-UCIN, em fatura acostada a nota fiscal de prestação do serviço e devidamente chancelada pela Diretoria Geral, observando os seguintes valores:



7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 904/2019 AO CONTRATO Nº 085-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

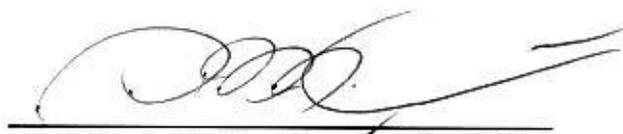
- a) R\$ 11.951,72 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) mensal referente ao médico diarista UCIN e UTIN
- b) R\$ 1.882,40 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) por plantão de 12h entre segunda e quinta (SD/SN) e sexta (SD)
- c) R\$ 2.196,13 (dois mil cento e noventa e seis reais e treze centavos) por plantão de 12h, referente à sexta (SN) e sábado, domingo e feriados para serviços diurnos e noturnos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

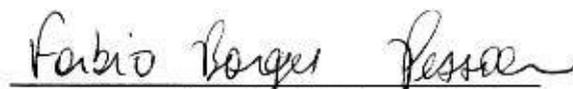
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

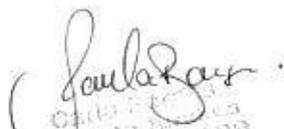
Goiânia – GO, 16 de abril de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Fourmed Serviços Médicos S/S LTDA.
Contratada



Paula Ray
Cadastrada em
Analista Jurídica
OAB/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HMI nº 009/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 085/HMI

Fornecedor: FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Alteração nº: 7ª ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 07), referente à prestação de serviços médicos em unidade de terapia intensiva neonatal, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento, haja vista:

1-Prorrogação por mais 12 meses.

2-Alteração da "cláusula 3.1", do valor do contrato e prazo para pagamento, passando a constar:

"A contratante efetuará ao contratado o pagamento mensal conforme plantões especificados e do valor da prestação de serviços de médico diarista para a Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais-UCIN, em fatura acostada a nota fiscal de prestação dos serviços, e devidamente chancelada pela Diretoria Geral do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, observando-se os seguintes valores:

Médico Diarista UCIN ou UTIN: Valor mensal fixo de R\$ 11.951,72 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), por cada profissional;

Plantão I: R\$ 1.882,40 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) por plantão com duração de 12 (doze) horas, diurno e noturno, de segunda a quinta-feira, e diurno na sexta-feira;

Plantão II: R\$ 2.196,13 (dois mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos) por plantão com duração de 12 (doze) horas, noturno, na sexta-feira, e diurno e noturno aos sábados, domingos e feriados."

Início dos efeitos do termo aditivo, a partir de 16 de Maio de 2018.

Obs. Em tempo informamos que a solicitação encontra-se em trâmite desde 06/11/2018, quando foi enviada a proposta comercial pelo fornecedor.

Goiânia, 16 de Abril de 2019.

Atenciosamente,


Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Márcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Rita de Cássia Lenzi
Diretora Regional Goiás
IGH
Autentico
Kassia
30/05/19

801-417



Goiânia, 01 de outubro de 2018

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DE:

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S Ltda

CNPJ: 20.282.002/0001-28

ENDEREÇO: Av.136, 761, Edifício Nasa Business Style, 11º andar, Parte Q, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74093-250

PARA:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

ENDEREÇO: Av. Perimetral, N. 1722, Qd 37, Lt 74 Sala – 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74530-026

Prezados,

Apresentamos à V. Sas., proposta de CONTRATO para prestação de serviço como MÉDICO DIARISTA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE GOIÂNIA.

Desde já agradecemos a oportunidade concedida e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	pag. 3
2. ARGUMENTAÇÃO	pag. 4
3. ESCOPO	pag. 5
4. CRONOGRAMA	pag. 7
5. INFORMAÇÕES DA EMPRESA	pag. 8

Ab



1. INTRODUÇÃO

A empresa **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS** atua no mercado goiano desde 2014 e representa hoje a maior empresa de Goiás em prestação de serviços médicos na área de pediatria.

Formada por profissionais qualificados em pediatria geral, neonatologia e medicina intensiva pediátrica, a **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS** tem como objetivo coordenar e disponibilizar equipe médica especializada para atendimento ao paciente pediátrico, em dependência própria ou de terceiros (hospitais públicos ou privados).

A **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS**, nesta proposta especificamente, tem como objetivo:

Oferecer o serviço de Médico Diarista, com atuação na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, localizada no Hospital Materno Infantil de Goiânia - HMI.

Handwritten signature or initials.



2. ARGUMENTAÇÃO

No Estado de Goiás, existem 1.018 médicos pediatras registrados no Conselho Regional de Medicina - CREMEGO (pesquisa realizada no site do CREMEGO no dia 30/08/2017), sendo que nem todos se encontram aptos para atuar em Neonatologia ou em Terapia Intensiva Pediátrica.

Nacionalmente, discute-se sobre a falta de pediatras, seja no âmbito do serviço público ou no âmbito do serviço privado e é sabido que a contratação direta de profissional especializado para prestar atendimento em UCIN ou em UTI Neonatal exige enorme esforço.

Dificuldades são visíveis ao se encontrar o especialista com o perfil adequado para a unidade contratante e para adequar a remuneração condizente com o mercado atual para o especialista em pediatria, porém a **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS**, através de sua credibilidade junto à comunidade médica goiana, encontra-se apta para prestar o atendimento proposto e conta com profissionais especializados para manter o atendimento, com qualidade satisfatória nas unidades supracitadas.



3. ESCOPO

Abaixo, segue o detalhamento da proposta.

I. Da Prestação de Serviço

A **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS** disponibilizará um profissional médico para a função única de **Médico Diarista na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal**, localizada no **Hospital Materno Infantil de Goiânia**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em dias úteis, conforme orientação da Chefia da Unidade e com anuência da Direção Geral do hospital.

A **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS** não desempenhará papel de **COORDENAÇÃO** junto à referida Unidade, portanto não será a responsável pela organização do serviço, definição de protocolos clínicos, elaboração de escalas médicas, emissão de relatórios, resolução de intercorrências administrativas ou por informar à **CONTRATANTE** sobre a existência de problemas que estejam interferindo no pleno andamento do serviço nas Unidade.



II. Da proposta de valores pelo serviço de Médico Diarista na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – Hospital Materno Infantil de Goiânia.

Pela prestação do referido serviço, a **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS** deverá emitir Nota Fiscal no valor de R\$ 11.951,72 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

A nota mensal a ser paga pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** terá valor fixo.



4. CRONOGRAMA

A **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS** encontra-se apta para manter a prestação do serviço em vigência.



5. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S Ltda

CNPJ: 20.282.002/0001-28

ENDEREÇO: Av.136, 761, Edifício Nasa Business Style, 11º andar, Parte Q, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74093-250

Sócio Administrador:

• **FABIO BORGES PESSOA**

CRM-GO 9861

Telefone: (62) 99299-3334

e-mail: pessoafabio@outlook.com

Fabio Borges Pessoa

Four Med Serviços Médicos S/S Ltda

Fabio Borges Pessoa

Sócio - Administrador

Marcio Gra
Marcio Gra
Sócio - Administrador

NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 26 de Março de 2019

Trata-se de solicitação de alteração do contrato celebrado entre o Instituto de Gestão e Humanização e a empresa Fourmed Serviços Médicos S/S Ltda; agregando ao contrato a prestação de serviços de médico diarista UCIN ou UTIN a partir de maio de 2018.

Após a outorga do referido termo aditivo, o IGH pagará à contratada o acréscimo de R\$ 11.951,72 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), mensais ao valor do contrato.

Isto posto, torna-se necessária a alteração da cláusula "3.1" referente ao valor do contrato e prazo para pagamento.

Diante do exposto, e para dar a continuidade na aplicabilidade na prestação de serviços solicita-se a confecção do 6º aditivo para que possamos dar seguimento ao fluxo.

Atenciosamente,


Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI